



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 102 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Serviço para pagamento da segunda parcela do PAC II destinado à construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I, no município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

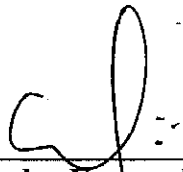
II – A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana Nº 005, de 17 de abril de 2012, que propõe à ratificação da ordem de serviço para pagamento da segunda parcela do PAC II destinado à construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, no município de Nossa Senhora do Livramento, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

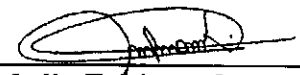
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço para pagamento da segunda parcela do PAC II destinado à construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, no município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

